



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 09/2023 - REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA, E ALTERAÇÃO DO EDITAL 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Buritirana-MA, considerando o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução Regulamentadora de nº 03/2023 do CMDCA, Resolução do CMDCA de nº 004/2023, Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 100/2005 e na Lei Municipal nº 160/2010, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Buritirana-MA, quadriênio 2024/2027 conforme especificações presentes neste edital e seus anexos, e conforme o que se segue:

I - Período de inscrição será de **11/07/2023 a 17/07/2023** (de terça-feira a segunda-feira), exceto feriados e pontos facultativos determinados pela Administração Pública Municipal).

II- Horário de **08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas**. Exclusivamente no **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na rua Marly Sarney, 221, Centro – Buritirana-MA**

III - Requerimento de inscrição, no modelo oficial constante no anexo I do Edital 01/2023, no qual declare atender todas as condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital e resolução regulamentadora.

IV- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade para comprovação da idade mínima de 21 anos completos;
- b) Cópia do título de eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
- c) Comprovantes da residência nos dois últimos anos no município de Buritirana-MA, no mínimo, mediante apresentação de contas de água, luz, telefone, recibos de condomínio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ou aluguel atestando a residência atual e outro com data até junho de 2021, para a comprovação de residência nos dois últimos anos no município de Buritirana-MA;

- d) Certidão dos distribuidores criminais, da Vara do Júri e Execuções Criminais do Fórum de Senador La Rocque-MA.
- e) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- f) Comprovante de conclusão do ensino médio completo, mediante apresentação de cópia autenticada do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso;
- g) Comprovante de estar em gozo dos direitos políticos, mediante certidão expedida pelo cartório eleitoral.
- h) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos documentos acompanhados dos originais.
- i) Somente será aceito o requerimento que estiver devidamente instruído, sendo vedada a apresentação de protocolos ou certidões desatualizadas.
- j) Caso haja necessidade, a Comissão Eleitoral procederá a realização de diligência para constatação da veracidade dos documentos.
- k) O/a Candidato/a poderá designar representante, junto à Comissão do Processo de Escolha
- l) O Conselheiro/a Tutelar em exercício que requeira registro de candidatura será dispensado (a) de apresentar os documentos exigidos nos **itens 9.5.5, 9.5.6 e 9.5.7 Edital 01/2023.**

V - O candidato inscrito e apto a realização da prova conforme os preceitos do edital de nº 001/2023, eliminados por ausência da não realização da prova no dia 25/06/2023, e que queira continuar no processo de escolha de conselheiro tutelar deverá realizar nova inscrição devendo apresentar somente as novas declarações previstas no item 9.5.6, 9.5.7 e 9.5.9 do Edital 01/2023.

VI - Os candidatos habilitados ao pleito passarão por prova de conhecimento da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente.

- a. A avaliação de conhecimentos específico conterà 20 (vinte) questões, com valor de 05 (cinco) ponto cada uma, sob a modalidade múltipla escolha, contendo 4 alternativas (**a**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

b, c e d) considerando apenas uma como verdadeira para cada questão a ser assinalada em gabarito oficial.

- b. O valor total de pontos correspondente a prova de conhecimento equivale a 100 (cem) pontos.
- c. Será considerado aprovado na avaliação de conhecimento específico o candidato que obtiver percentual de acerto das respostas igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

VII- O Calendário simplificado de reabertura de inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	Até 11/07/2023
Período de registro de candidatura	11/07/2023 até às 17h do dia 17/07/2023
Análise de pedidos de registro de candidatura	Das 18h às 23h 17/07/2023
Publicação da relação de candidatos inscritos	Até às 00h 17/07/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	Até às 17h do dia 18/07/2023
Análise e decisão dos pedidos de impugnação e sua publicação pela Comissão/Plenária do CMDCA	Das 19h às 23h 18/07/2023
Divulgação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial/Plenária do CMDCA	Até às 00h do 18/07/2023
Divulgação do local de prova de conhecimentos	Até 19/07/2023
Prova de conhecimento específico	23/07/2023 das 8h às 10:30h
Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos específico e Resultado preliminar da prova objetiva	Até às 17h do dia 23/07/2023
Prazo para interposição de recursos relativos às questões da prova de conhecimentos específico e resultado preliminar.	Até às 17h do dia 25/07/2023
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação da prova de conhecimentos específico e resultado preliminar.	Das 18h às 23h do dia 25/07/2023
Divulgação da relação dos candidatos definitivos e habilitados a participarem do processo de escolha.	26/07/2023 até às 23h



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VIII - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em data unificada.

IX - O Ministério Público do Estado do Maranhão é o órgão competente para fiscalizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Buritirana-MA, em conformidade com o disposto no artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/1990.

X – Permanecem inalteráveis os demais itens do Edital 01/2023.

Buritirana-MA, 11 de julho de 2023.


JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA